CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO

Sala das Sessões, em 27/10/93.

Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

RESOLUÇÃO Nº 219

"APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1989."

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, - aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Município de Arcos-MG, referente ao exercício de 1989.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 29 de Outubro de 1993.

José Ronaldo Teixeira.
JOSÉ RONALDO TEIXEIRA
Presidente

WILMAR ARANTES JUNIOR
Secretário